



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

JANEIRO /2022

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 31 de março de 2022.

BRUNA GRAZIELA DE OLIVEIRA MAURÍCIO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

LIDIANE RODRIGUES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Representante do Poder Executivo

ROSEMEIRE FRANCISCO DA SILVA
Representante dos Professores da
Educação Básica Pública

NATÁLIA VITORINO GALDEANO
Representante da Secretaria de Educação

ANDRÉIA MANZINI
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

FEVEREIRO /2022

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

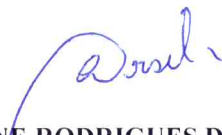
Birigui, 31 de março de 2022.


BRUNA GRAZIELA DE OLIVEIRA MAURÍCIO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



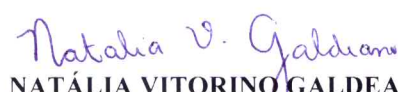
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento


LIDIANE RODRIGUES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos


ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Representante do Poder Executivo


ROSEMEIRE FRANCISCO DA SILVA
Representante dos Professores da
Educação Básica Pública


NATÁLIA VITORINO GALDEANO
Representante da Secretaria de Educação


ANDRÉIA MANZINI
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

MARÇO/2022

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 26 de abril de 2022.


BRUNA GRAZIELA DE OLIVEIRA MAURÍCIO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

LIDIANE RODRIGUES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Representante do Poder Executivo

CLEUZA CRISTINA S. C. VALENTIM
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública Secundaristas

NATALIA VITORINO GALDEANO
Representante da Secretaria de Educação

ANDRÉIA MANZINI
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

1º TRIMESTRE/2022

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o trimestre acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao trimestre em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 26 de abril de 2022.


BRUNA GRAZIELA DE OLIVEIRA MAURÍCIO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

LIDIANE RODRIGUES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Representante do Poder Executivo

CLEUZA CRISTINA S. C. VALENTIM
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública Secundaristas

NATALIA VITORINO GALDEANO
Representante da Secretaria de Educação

ANDRÉIA MANZINI
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

ABRIL/2022

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 29 de junho de 2022.

SANDRA CÁSSIA FERRARI DE PAULA
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Vice Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

LIDIANE RODRIGUES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Representante do Poder Executivo

CLEUZA CRISTINA S.C. VALENTIM
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública Secundaristas

ROSEMEIRE FRANCISCO DA SILVA
Representante dos Professores da
Educação Básica Pública

NATÁLIA VITORINO GALDEANO
Representante da Secretaria de Educação

ANDREIA MANZINI
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

MAIO /2022

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 29 de junho de 2022.

SANDRA CÁSSIA FERRARI DE PAULA
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Vice Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

LIDIANE RODRIGUES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Representante do Poder Executivo

CLEUZA CRISTINA S.C. VALENTIM
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública Secundaristas

ROSEMEIRE FRANCISCO DA SILVA
Representante dos Professores da
Educação Básica Pública

NATÁLIA VITORINO GALDEANO
Representante da Secretaria de Educação

ANDRÉIA MANZINI
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

JUNHO/2022

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 27 de junho de 2022.

BRUNA GRAZIELA DE OLIVEIRA MAURÍCIO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

LIDIANE RODRIGUES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Representante do Poder Executivo

CLEUZA CRISTINA S. C. VALENTIM
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública Secundaristas

ROSEMEIRE FRANCISCO DA SILVA
Representante dos Professores da
Educação Básica Pública

MAFALDA CAPALBO CARVALHO
Representante da Secretaria de Educação

ANDRÉIA MANZINI
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

2º TRIMESTRE/2022

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o trimestre acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao trimestre em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 27 de julho de 2022.

BRUNA GRAZIELA DE OLIVEIRA MAURÍCIO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

LIDIANE RODRIGUES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnicos Administrativos

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Representante do Poder Executivo

CLEUZA CRISTINA S. C. VALENTIM
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública Secundaristas

ROSEMEIRE FRANCISCO DA SILVA
Representante dos Professores da
Educação Básica Pública

MAFALDA CAPALBO CARVALHO
Representante da Secretaria de Educação

ANDRÉIA MANZINI
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 - Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

2º TRIMESTRE/2022

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o trimestre acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao trimestre em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência aqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 27 de julho de 2022.


BRUNA GRAZIELA DE OLIVEIRA MAURÍCIO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 Inscrição Isento

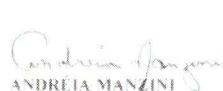

LIDIANE RODRIGUES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos


ANDERSON MATHÊUS MENDES SANTOS
Representante do Poder Executivo


GEIZA CRISTINA S. C. VALENTIM
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública Secundaristas


ROSEMEIRE FRANCISCO DA SILVA
Representante dos Professores da
Educação Básica Pública


MAFALDA CAPALBO CARVALHO
Representante da Secretaria de Educação


ANDRÉIA MANZINI
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública

2



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 - Inscrição Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

JUNHO/2022

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados a Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 27 de junho de 2022.


BRUNA GRAZIELA DE OLIVEIRA MAURICIO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de BIRIGUI

JORNAL OFICIAL

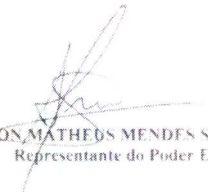
Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/birigui-sp



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 - Inscrição: Isento


LIDIANE RODRIGUES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnicos Administrativos


ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Representante do Poder Executivo


CLEUZA CRISTINA S. E. VALENTIM
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública Secundaristas


ROSEMEIRE FRANCISCO DA SILVA
Representante dos Professores da
Educação Básica Pública


MAFALDA CAPALBO CARVALHO
Representante da Secretaria de Educação


ANDRÉIA MANZINI
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

JULHO/2022

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 28 de setembro de 2022.

SANDRA CÁSSIA FERRARI DE PAULA
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Vice Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

LIDIANE RODRIGUES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Representante do Poder Executivo

CLEUZA CRISTINA S. C. VALENTIM
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública Secundaristas

ROSEMEIRE FRANCISCO DA SILVA
Representante dos Professores da
Educação Básica Pública

NATÁLIA VITORINO GALDEANO
Representante da Secretaria de Educação

ANDRÉIA MANZINI
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

AGOSTO/2022

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 28 de setembro de 2022.

SANDRA CÁSSIA FERRARI DE PAULA
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Vice Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

LIDIANE RODRIGUES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Representante do Poder Executivo

CLEUZA CRISTINA S. C. VALENTIM
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública Secundaristas

ROSEMEIRE FRANCISCO DA SILVA
Representante dos Professores da
Educação Básica Pública

NATALIA VITORINO GALDEANO
Representante da Secretaria de Educação

ANDRÉIA MANZINI
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

SETEMBRO/2022

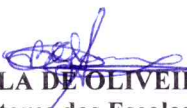
Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 26 de outubro de 2022.


BRUNA GRAZIELA DE OLIVEIRA MAURÍCIO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

LIDIANE RODRIGUES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Representante do Poder Executivo

CLEUZA CRISTINA S.C. VALENTIM
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública Secundaristas

ROSEMEIRE FRANCISCO DA SILVA
Representante dos Professores da
Educação Básica Pública

NATÁLIA VITORINO GALDEANO
Representante da Secretaria de Educação

ANDRÉIA MANZINI
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

3º TRIMESTRE/2022

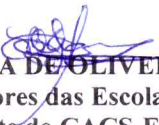
Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o trimestre acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao trimestre em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 26 de outubro de 2022.


BRUNA GRAZIELA DE OLIVEIRA MAURÍCIO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

LIDIANE RODRIGUES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Representante do Poder Executivo

CLEUZA CRISTINA S. C. VALENTIM
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública Secundaristas

ROSEMEIRE FRANCISCO DA SILVA
Representante dos Professores da
Educação Básica Pública

NATÁLIA VITORINO GALDEANO
Representante da Secretaria de Educação

ANDRÉIA MANZINI
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

OUTUBRO/2022

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 29 de novembro de 2022.

BRUNA GRAZIELA DE OLIVEIRA MAURÍCIO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

LIDIANE RODRIGUES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Representante do Poder Executivo

ROSEMEIRE FRANCISCO DA SILVA
Representante dos Professores da
Educação Básica Pública

NATÁLIA VITORINO GALDEANO
Representante da Secretaria de Educação

ANDRÉIA MANZINI
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

NOVEMBRO/2022

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

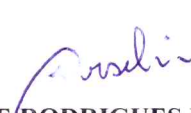
Birigui, 21 de dezembro de 2022.

BRUNA GRAZIELA DE OLIVEIRA MAURÍCIO
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Presidente do CACS-Fundeb



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento


LIDIANE RODRIGUES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnico Administrativos


ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Representante do Poder Executivo


CLEUZA CRISTINA S. C. VALENTIM
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública Secundaristas


ROSEMEIRE FRANCISCO DA SILVA
Representante dos Professores da
Educação Básica Pública


NATÁLIA VITORINO GALDEANO
Representante da Secretaria de Educação


ANDRÉIA MANZINI
Representante dos Estudantes da Educação
Básica Pública



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

DEZEMBRO/2022

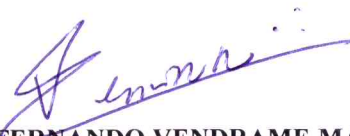
Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 30 de janeiro de 2023.


KENNETH FERNANDO VENDRAME MARQUES
Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica
Vice-Presidente do CACS-Fundeb





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

Deivid Soares da Silva

DEIVID SOARES DA SILVA
Representante dos Servidores
Técnicos Administrativos

Caroline Abiko Ignez

CAROLINE ABIKO IGNEZ
Representante do Poder Executivo

Tatiani de Souza Sandrigo

TATIANI DE SOUZA SANDRIGO
Representante dos Pais de Alunos da
Educação Básica Pública

Eni Barbosa

ENI BARBOSA
Representante dos Professores da
Educação Básica Pública

Fabio Mariano da Paz

FABIO MARIANO DA PAZ
Representante da Secretaria de Educação

Silmara de Fátima Coalhato

SILMARA DE FÁTIMA COALHATO
Representante do Conselho Tutelar